Informação n.º 44 / DAPLEN / 2023 **10 de julho**

Assunto: Redação final dos Projetos de Lei n.os 484/XV/1.ª (BE); 508/XV/1.ª (PCP); 534/XV/1.ª (PAN); 537/XV/1.ª (L); e 541/XV/1.ª (IL)

Considerando o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e na alínea *m)* do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa a redação final do texto final dos Projetos de Lei n.os 484/XV/1.ª (BE); 508/XV/1.ª (PCP); 534/XV/1.ª (PAN); 537/XV/1.ª (L); e 541/XV/1.ª (IL), aprovados em votação final global a 7 de julho de 2023, para envio ao Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

No texto do diploma foram incluídos a fórmula inicial, demais elementos formais e algumas sugestões de redação, devidamente realçadas a amarelo.

Destacamos as seguintes sugestões de redação final:

Título do projeto de decreto

Onde se lê:

«Altera o código civil e o regime jurídico do processo de adoção, alargando a possibilidade de adoção de crianças até aos 18 anos»

Deve ler-se:

«**Modifica a idade máxima do adotando e a idade mínima do adotante, a**lter**ando** o **C**ódigo **C**ivil e o **R**egime **J**urídico do **P**rocesso de **A**doção**»**

Artigo 5.º do projeto de decreto

Onde se lê:

«A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.»

Deve ler-se:

«A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da **sua** publicação.»

À consideração superior.

Os assessores parlamentares,

Ricardo Saúde Fernandes e António Almeida Santos